

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**São Gotardo Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 15.867.360/0001-62

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Índice

| | |
|--|----|
| Relatório da Administração Regulatório | 1 |
| Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis regulatórias..... | 3 |
| Balanco patrimonial | 6 |
| Demonstração do resultado | 7 |
| Demonstração do resultado abrangente..... | 8 |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido | 9 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | 11 |

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A SGT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A SGT atua na região Sudeste e responde por 0,00031% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a SGT detém a concessão de transmissão da Rede Básica que compreende 01 (uma) subestação, conforme quadro a seguir:

| Subestação em Operação – Características Físicas | | | | | | |
|--|----------|-------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| Subestação | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capac. Transform. (MVA) | Início Operação Comercial | Venc. da Outorga |
| SGT | n/a | 345/138 | n/a | 300 | 19/03/2014 | 27/08/2042 |

| Subestação | RAP – R\$ mil - (*) | Mês Base Reajuste | Índice de Correção |
|------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| SGT | 6.662 | Junho | IPCA |

(*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.067 de 12 de julho de 2022.

Considerando a subestação em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$6.930 para 2023 (aumento de 5,44% em relação a 2022), conforme quadro a seguir:

| RAP Esperada - R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2021 | | | | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Linha de Transmissão | 2021 (*) | 2022 (*) | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| SGT | 5.969 | 6.553 | 6.930 | 6.938 | 6.938 | 6.938 | 6.938 |

(*) RAP realizada.

| Desempenho Financeiro - R\$ mil | 2022 | 2021 |
|--|--------|--------|
| Receita operacional líquida | 6.089 | 5.569 |
| EBITDA | 5.060 | 4.280 |
| Margem EBITDA | 83,10% | 76,85% |
| Reconciliação do EBITDA | | |
| Lucro do exercício | 4.067 | 3.155 |
| Resultado financeiro | (135) | 66 |
| Imposto de renda e contribuição social | 231 | 162 |
| Depreciação | 897 | 897 |
| EBITDA | 5.060 | 4.280 |

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da SGT e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A SGT, respaldadas pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifestam seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação, operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2022.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelo valor de R\$45 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 24 de março de 2023.

Informações Comparativas - Valores Correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que, emitiu relatório, em 29 de abril de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis regulatórias, contendo parágrafo de ênfase sobre a base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

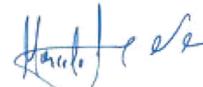
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos | | | |
| <i>Ativos circulantes</i> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.020 | 455 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 5 | 572 | 402 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | | 223 | 275 |
| Outras contas a receber e outros ativos | | 875 | 731 |
| Total dos ativos circulantes | | 2.690 | 1.863 |
| <i>Ativos não circulantes</i> | | | |
| Imobilizado | 6 | 23.823 | 24.717 |
| Intangível | 6 | 13 | 13 |
| Total dos ativos não circulantes | | 23.836 | 24.730 |
| Total dos ativos | | 26.526 | 26.593 |
| Passivos | | | |
| <i>Passivos circulantes</i> | | | |
| Fornecedores | | 36 | 27 |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | - | 2.449 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | | 103 | 55 |
| Taxas regulamentares | | 71 | 50 |
| Dividendos e JCP a pagar | 7 | 1.679 | 37.421 |
| Outras contas a pagar | | 19 | 67 |
| Total dos passivos circulantes | | 1.908 | 40.069 |
| Total dos passivos | | 1.908 | 40.069 |
| <i>Patrimônio líquido</i> | | | |
| Capital social | | 10.457 | 10.457 |
| Reserva de lucros | | 58.134 | 17.035 |
| Prejuízos acumulados | | (43.973) | (40.968) |
| Total do patrimônio líquido | 10 | 24.618 | (13.476) |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 26.526 | 26.593 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)**

| | Nota expli- cativa | 2022 | 2021 |
|--|--------------------------|----------------|----------------|
| Disponibilização do sistema de transmissão | | 6.551 | 5.969 |
| Parcela variável | | (7) | 32 |
| Receita bruta | | 6.544 | 6.001 |
| PIS e COFINS Corrente | | (233) | (198) |
| Quota para RGR, P&D, TFSEE | | (224) | (234) |
| Tributos e encargos | | (457) | (432) |
| Receita operacional líquida | 14 | 6.087 | 5.569 |
| <i>Custos operacionais</i> | | | |
| Pessoal | | (71) | (5) |
| Serviços de terceiros | | (763) | (752) |
| Depreciação e amortização | | (898) | (897) |
| Outros custos operacionais | | (34) | (35) |
| | 15 | (1.766) | (1.689) |
| Lucro Bruto | | 4.321 | 3.880 |
| <i>Despesas gerais e administrativas</i> | | | |
| Pessoal e administradores | | (58) | (6) |
| Serviços de terceiros | | (86) | (482) |
| Outras despesas operacionais | | (16) | (9) |
| | 15 | (160) | (497) |
| Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições | | 4.161 | 3.383 |
| Receitas financeiras | | 139 | 54 |
| Despesas financeiras | | (4) | (120) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | 135 | (66) |
| Lucro antes dos impostos e contribuições | 16 | 4.296 | 3.317 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (231) | (162) |
| Imposto de renda e contribuição social | 9 | (231) | (162) |
| Lucro líquido do exercício | | 4.065 | 3.155 |
| Lucro por ação | | | |
| Ação ordinária - básico e diluído (em R\$) | 13 | 0,38873 | 0,30171 |
| Ação preferencial - básico e diluído (em R\$) | 13 | 0,38873 | 0,30171 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)**

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|--------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | 4.065 | 3.155 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total do exercício | 4.065 | 3.155 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| | Nota explicativa | Capital social | Reservas de lucros | | | Dividendos adicionais propostos | (Prejuízos) acumulados | Total |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|--------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| | | | Legal | Especial | Lucros a realizar | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | | 10.457 | 797 | 9.660 | - | 2.152 | (35.353) | (12.287) |
| Aprovação de dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | (2.152) | - | (2.152) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 3.155 | 3.155 |
| Destinação do Lucro líquido do exercício (societário): | | | | | | | | |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | - | 6.578 | - | (6.578) | - |
| Dividendos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (2.192) | (2.192) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 10 | 10.457 | 797 | 9.660 | 6.578 | - | (40.968) | (13.476) |
| Ratificação da dest. Do result. Do exercício anterior | | - | - | - | 45.368 | - | - | 45.368 |
| Baixa reserva especial | | - | - | (9.660) | - | - | - | (9.660) |
| Aprovação de dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 4.065 | 4.065 |
| Destinação do Lucro líquido do exercício (societário): | | | | | | | | |
| Reserva legal | | | 353 | - | - | - | (353) | - |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | - | 5.038 | - | (5.038) | - |
| Dividendos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (1.679) | (1.679) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 10 | 10.457 | 1.150 | - | 56.984 | - | (43.973) | 24.618 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| | Nota expli- cativa | 2022 | 2021 |
|--|--------------------------|----------------|----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado líquido do exercício | | 4.065 | 3.155 |
| Ajustes para: | | | |
| Depreciação e amortização | 6 e 15 | 898 | 897 |
| Juros, variações monetárias e cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos. | 8 e 16 | 31 | 92 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 9 | 231 | 162 |
| Provisão de parcela variável | | - | (242) |
| | | <u>5.225</u> | <u>4.064</u> |
| Variações nos ativos e passivos: | | | |
| Redução no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias | | (170) | (160) |
| Aumento (Redução) aumento no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo | | 61 | (16) |
| (Aumento) no saldo de outros créditos | | (144) | (394) |
| Aumento no saldo de fornecedores | | 10 | 3 |
| Aumento (redução) no saldo de taxas regulamentares | | 20 | (112) |
| (Redução) no saldo de outras contas a pagar | | (47) | (32) |
| | | <u>(270)</u> | <u>(711)</u> |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 4.955 | 3.353 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (192) | (134) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 4.763 | 3.219 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Adições no imobilizado e intangível | 6 | (4) | (4) |
| Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento | | (4) | (4) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | 8 | (2.448) | (2.446) |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros | 8 | (32) | (96) |
| Pagamento de dividendos | 7 | (1.714) | (2.565) |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento | | (4.194) | (5.107) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | | 565 | (1.892) |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 455 | 2.347 |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.020 | 455 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | | 565 | (1.892) |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. A Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014, data está informada a ANEEL.

A SGT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2023.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 18.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos.

3.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.8. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 aplicáveis à Companhia:

| Norma | Descrição da alteração |
|---|--|
| IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros | A alteração esclarece que ao aplicar o teste de ‘10%’ para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. |
| IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | A alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. |
| IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). |

A aplicação das normas referenciadas na tabela acima não impactou as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

b) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não aplicáveis à Companhia:

| Norma | Descrição da alteração |
|---|--|
| Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual | Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma. |
| Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido | As emendas proíbem deduzir do custo de um item do ativo imobilizado quaisquer receitas provenientes da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. |
| IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade | A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. |

c) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

| Norma | Descrição da alteração |
|--|---|
| IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50) | A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). |
| Alterações à IFRS 10 - CPC 36 (R3) | Demonstrações Consolidadas e IAS 28 / CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. |
| IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras | As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Norma | Descrição da alteração |
|---------------------|--|
| Alterações à IAS 8 | Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis. |
| Alterações à IAS 12 | Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação. |

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis regulatórias do Grupo em períodos futuros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Bancos | 15 | 17 |
| Aplicações financeiras | 1.005 | 438 |
| | 1.020 | 455 |

| Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| CDB | 101,45% do CDI | 101,52% do CDI |

Equivalentes de caixa são depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Concessionárias e permissionárias | 577 | 407 |
| Parcela variável (i) | (5) | (5) |
| | 572 | 402 |
| Circulante | 572 | 402 |

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos no exercício de 2021 (em 2022 não houve movimentação), que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

| Ciclo 2022-2023 | | | Ciclo 2021-2022 | | |
|--|--------------------------|--------------|--|--------------------------|--------------|
| Resolução nº 3.067 de 12/07/2022 | | | Resolução nº 2.059 de 05/10/2021 | | |
| Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023 | | | Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022 | | |
| RAP | Parcela de Ajuste | Total | RAP | Parcela de Ajuste | Total |
| 6.662 | (4) | 6.658 | 5.963 | (338) | 5.625 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| Imobilizado | Taxa média de depreciação | Valor Bruto | | | | | Depreciação acumulada | | | | Valor líquido | |
|---|---------------------------|---------------|----------|--------|----------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------|----------------|---------------|---------------|
| | | 31/12/2021 | Adições | Baixas | Transfe-rência | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Depreciação incorrida | Baixas | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo Imobilizado em Serviço | | | | | | | | | | | | |
| Transmissão | | | | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,30% | 1.030 | - | - | - | 1.030 | (263) | (34) | - | (297) | 733 | 767 |
| Máquinas e equipamentos | 3,05% | 28.298 | - | - | - | 28.298 | (6.607) | (864) | - | (7.471) | 20.827 | 21.691 |
| Total Serviço | | 29.328 | - | - | - | 29.328 | (6.870) | (898) | - | (7.768) | 21.560 | 22.458 |
| Ativo Imobilizado em Curso | | | | | | | | | | | | |
| Transmissão | | | | | | | | | | | | |
| Material em depósito | | 1.169 | - | - | - | 1.169 | - | - | - | - | 1.169 | 1.169 |
| DIT | | | | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 108 | - | - | - | 108 | - | - | - | - | 108 | 108 |
| Máquinas e Equipamentos | | 978 | - | - | - | 978 | - | - | - | - | 978 | 978 |
| | | 1.086 | - | - | - | 1.086 | - | - | - | - | 1.086 | 1.086 |
| Administrativo | | | | | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | | 4 | 4 | - | - | 8 | - | - | - | - | 8 | 4 |
| Total Curso | | 2.259 | 4 | - | - | 2.263 | - | - | - | - | 2.263 | 2.259 |
| Total do Ativo Imobilizado | | 31.587 | 4 | - | - | 31.591 | (6.870) | (898) | - | (7.768) | 23.823 | 24.717 |

| Intangível | Taxa média de amortização | Valor Bruto | | | | | Amortização acumulada | | | | Valor líquido | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---------|--------|----------------|------------|-----------------------|-----------------------|--------|------------|---------------|------------|
| | | 31/12/2021 | Adições | Baixas | Transfe-rência | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Amortização incorrida | Baixas | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo Intangível em Curso | | | | | | | | | | | | |
| Transmissão | | | | | | | | | | | | |
| Intangíveis | | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Administrativo | | | | | | | | | | | | |
| Software | | 12 | - | - | - | 12 | - | - | - | - | 12 | 12 |
| Total Curso | | 13 | - | - | - | 13 | - | - | - | - | 13 | 13 |
| Total do Ativo Intangível | | 13 | - | - | - | 13 | - | - | - | - | 13 | 13 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Taxas anuais médias de depreciação | 2022 | | | 2021 |
|---|--|---------------|---|---------------|------------------------------------|
| | | Valor Bruto | Depreciação e amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Imobilizado e intangível | | | | | |
| Em serviço | | | | | |
| Transmissão | 3,06% | 29.328 | (7.768) | 21.560 | 22.458 |
| | | 29.328 | (7.768) | 21.560 | 22.458 |
| Em curso - Transmissão | | | | | |
| Transmissão | | 1.182 | - | 1.182 | 1.182 |
| DIT | | 1.086 | - | 1.086 | 1.086 |
| Administração | | 8 | - | 8 | 4 |
| | | 2.276 | - | 2.276 | 2.272 |
| Total do imobilizado e intangível | | 31.604 | (7.768) | 23.836 | 24.730 |
| Composição das adições do imobilizado por tipo de gasto capitalizado | | | | | Material / Equipamentos |
| Máquinas e equipamentos | | | | | 4 |
| Total das adições do imobilizado em curso | | | | | 4 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

7. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |
| 1 | OCR - Contrato de CCT - CEMIG D | R\$57 Valor mensal | 18/03/2014 até o término da concessão. | Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, conforme atualização da RAP. | Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior. |
| 2 | CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") - CEMIG | Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC | Até o término da concessão | N/A | Não Aplicável. |

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

| R E F | Contratos e outras transações | Ativo | | Receitas | |
|--|-------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2022 | 2021 |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |
| 1 | Contrato de CCT - CEMIG D | 99 | 89 | 1.128 | 1.036 |
| 2 | PSTEL - CEMIG | 469 | 311 | 5.149 | 4.308 |
| | | 568 | 400 | 6.277 | 5.344 |

b) Passivos e despesas

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | |
|--|--|--------------------|--|--|---|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção |
| Transações com Controladora | | | | | |
| 1 | OCP - Serviços de "back-office" - Taesa | R\$27 Valor mensal | 27/09/2019 a 27/09/2024 | Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA. | O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos. |
| 2 | OCP - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa | N/A | 01/12/2021 a 01/12/2026 | N/A | Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo. |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |
| 3 | OCP - Contrato de CCI - Cemig Geração e Transmissão ("CEMIG GT") | R\$3 Valor mensal | A partir de 17/02/2014 até o término da concessão. | Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA. | Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal. |
| 4 | OCP - O&M - CEMIG GT | R\$49 Valor mensal | 10/07/2019 a 10/07/2024 | Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA. | Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM. |

| R E F | Contratos e outras transações | Passivo | | Custos / Despesas | |
|--|-----------------------------------|------------|------------|-------------------|------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2022 | 2021 |
| Transações com a Controladora | | | | | |
| 1 | Serviços de "back-office" - Taesa | - | - | - | 353 |
| 2 | Compartilhamento de Infra. e RH | 14 | 15 | 171 | 15 |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| R E F | Contratos e outras transações | Passivo | | Custos / Despesas | |
|-------------|-------------------------------|------------|------------|-------------------|--------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2022 | 2021 |
| 3 | CCI - CEMIG GT | 5 | 4 | 56 | 51 |
| 4 | O&M -CEMIG GT | - | 48 | 702 | 637 |
| | | 19 | 67 | 929 | 1.056 |

II – Dividendos a pagar

| Dividendos a pagar | 31/12/2021 | Adição | Dividendos mínimos obrigatórios e dividendos declarados (*) | Dividendos pagos | 31/12/2022 |
|--------------------|---------------|--------|---|------------------|--------------|
| Taesá | 37.421 | 1.679 | (35.707) | (1.714) | 1.679 |

(*) A AGO de 29 de abril de 2022, retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021. Com essa decisão, os dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos declarados foram transferidos para reserva de lucros a realizar.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Características do Financiamento | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|------------|-----------------------------|-------------------|
| Financiador | Data de assinatura | Tipo | Valor contratado e liberado | Vencimento | Encargos financeiros anuais | Parcelas a vencer |
| BNDES-FINAME | 04/12/2012 | CCB-subcrédito A | 19.571 | 15/12/2022 | Taxa fixa de 2,5% a.a. | - |

| Movimentação dos financiamentos | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------------|-------------|--------------------------|------------|
| Financiador | 31/12/2021 | Juros incorridos | Juros pagos | Amortização de principal | 31/12/2022 |
| BNDES – FINAME (taxa fixa) | 2.449 | 31 | (32) | (2.448) | - |
| Circulante | 2.449 | | | | - |
| Não circulante | - | | | | - |

| Movimentação dos financiamentos | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------------|-------------|--------------------------|--------------|
| Financiador | 31/12/2020 | Juros incorridos | Juros pagos | Amortização de principal | 31/12/2021 |
| BNDES – FINAME (taxa fixa) | 4.899 | 92 | (96) | (2.446) | 2.449 |
| Circulante | 2.452 | | | | 2.449 |
| Não circulante | 2.447 | | | | - |

O contrato de empréstimo e financiamento possuía apenas cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência do mesmo.

9. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

| Reconciliação da taxa efetiva | 2022 | | 2021 | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Receita operacional bruta - Societária | 8.801 | 8.801 | 11.051 | 11.051 |
| Provisão parcela variável | - | - | 258 | 258 |
| Diferença entre regime de caixa e competência | (2.431) | (2.431) | (5.880) | (5.880) |
| | 6.370 | 6.370 | 5.429 | 5.429 |
| Percentual | 8% | 12% | 8% | 12% |
| | 510 | 765 | 434 | 651 |
| Demais receitas: | | | | |
| Rendas de aplicação financeira | 139 | 139 | 54 | 54 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Reconciliação da taxa efetiva | 2022 | | 2021 | |
|-------------------------------------|-------|--------------|------|--------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Outros | 36 | 36 | - | - |
| | 175 | 175 | 54 | 54 |
| Base de cálculo | 685 | 940 | 488 | 705 |
| Imposto de renda - 15% | (103) | - | (73) | - |
| Adicional de imposto de renda - 10% | (44) | - | (25) | - |
| Contribuição social - 9% | - | (84) | - | (64) |
| Total de despesa | (147) | (84) | (98) | (64) |
| Total de IRPJ e CSLL | | (231) | | (162) |

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital subscrito e integralizado era de R\$10.457 representados por 10.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) **Reserva legal** - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) **Reserva de lucros a realizar** - constituída com base no artigo 197 da nº Lei 6.404/76.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

| Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário | 31/12/2022 | 31/12/2021 (*) |
|---|------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 7.071 | 8.770 |
| Reserva legal | (354) | - |
| Reserva de lucros a realizar | (5.038) | (6.578) |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | (1.679) | (2.192) |

(*) A AGO de 11 de maio de 2022 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021.

11. COBERTURAS DE SEGUROS

| Tipo de Seguro | Seguradora | Vigência | Limite máximo de Indenização | Prêmio |
|------------------------------|----------------|------------------------|------------------------------|--------|
| Responsabilidade Civil Geral | FATOR Seguros | 20/09/22 a 19/09/23 | 10.000 | 1 |
| Risco Operacional | Mapfre Seguros | 01/12/22 a 01/06/24 | 126.000 | 51 |
| Directors & Officers | EZZE Seguros | 19/09/22 a 18/09/23 | 60.000 | 1 |

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

12.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

12.3. Categorias de instrumentos financeiros

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|
| Ativos financeiros | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | |
| - Equivalentes de caixa – aplicações financeiras | 1.005 | 438 |
| Custo amortizado: | | |
| - Caixa e Bancos | 15 | 17 |
| - Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 572 | 402 |
| - Rateio de antecipação e parcela de ajuste | 794 | 619 |
| | 2.386 | 1.476 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado: | | |
| - Fornecedores | 36 | 27 |
| - Empréstimos e financiamentos | - | 2.449 |
| | 36 | 2.476 |

12.4. Risco de mercado

12.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

12.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

| Índices | 31/12/2022 | Cenário provável em 31/12/2023 |
|---------|------------|--------------------------------|
| CDI (a) | 12,39% | 12,75% |

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 25 de março de 2022 – Fonte Externa Independente.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos | 31/12/2022 | Efeito Provável no LAIR - 2023 - (redução) |
|---|-------------------|---|
| Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI | 1.005 | 4 |

12.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

12.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

12.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

12.7.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

| Ativos financeiros | Nota explicativa | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Hierarquia do valor justo |
|---------------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------------|
| Aplicações financeiras de curto prazo | 4 | 1.005 | 438 | Nível 2 |

13. LUCRO POR AÇÃO

| | 2022 | 2021 |
|--|---------|---------|
| Lucro líquido do exercício | 4.065 | 3.155 |
| Quantidade de ações ordinárias - em lotes de mil | 10.457 | 10.457 |
| Lucro por ação ordinária - básico e diluído | 0,38873 | 0,30171 |

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

14. RECEITA LÍQUIDA

| Composição da receita líquida | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| Disponibilização do sistema de transmissão | 6.551 | 5.969 |
| Parcela variável | (7) | 32 |
| Receita bruta | 6.544 | 6.001 |
| PIS e COFINS Correntes | (233) | (198) |
| Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE | (224) | (234) |
| Tributos e encargos | (457) | (432) |
| Receita líquida | 6.087 | 5.569 |

15. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Pessoal | (129) | (11) |
| Serviços de terceiros | (849) | (1.234) |
| Depreciação e amortização | (897) | (897) |
| Outros custos e despesas operacionais | (51) | (44) |
| Total custos e despesas | (1.926) | (2.186) |

16. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

| | 2022 | 2021 |
|--|------------|--------------|
| Renda de aplicação financeira | 139 | 54 |
| Receitas financeiras | 139 | 54 |
| Empréstimos e financiamentos | | |
| - Juros incorridos | (31) | (92) |
| | (31) | (92) |
| Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas | 27 | (28) |
| Despesas Financeiras | (4) | (120) |
| | 135 | (66) |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já estava licenciada e, portanto, não foi constituída provisão para gastos de compensação ambiental.

Alteração na diretoria - Em 28 de dezembro de 2022, o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Balço Patrimonial | Nota explicativa | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|---|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Ativos | | | | | | | |
| <i>Ativos circulantes</i> | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 1.020 | - | 1.020 | 455 | - | 455 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | | 572 | - | 572 | 402 | - | 402 |
| Ativo de contrato de concessão | (i) | - | 5.639 | 5.639 | - | 5.184 | 5.184 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | | 223 | - | 223 | 275 | - | 275 |
| Outras contas a receber e outros ativos | | 875 | - | 875 | 731 | - | 731 |
| Total dos ativos circulantes | | 2.690 | 5.639 | 8.329 | 1.863 | 5.184 | 7.047 |
| <i>Ativos não circulantes</i> | | | | | | | |
| Ativo de contrato de concessão | (i) | - | 66.990 | 66.990 | - | 65.190 | 65.190 |
| Imobilizado | (iv) | 23.823 | (23.815) | 8 | 24.717 | (24.714) | 3 |
| Intangível | (iv) | 13 | - | 13 | 13 | - | 13 |
| Total dos ativos não circulantes | | 23.836 | 43.175 | 67.011 | 24.730 | 40.476 | 65.206 |
| Total dos ativos | | 26.526 | 48.814 | 75.340 | 26.593 | 45.660 | 72.253 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Nota explicativa | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|---|------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Balço Patrimonial | | | | | | | |
| Passivos | | | | | | | |
| <i>Passivos circulantes</i> | | | | | | | |
| Fornecedores | | 36 | - | 36 | 27 | - | 27 |
| Empréstimos e financiamentos | | - | - | - | 2.449 | - | 2.449 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | | 103 | - | 103 | 55 | - | 55 |
| Taxas regulamentares | | 71 | - | 71 | 50 | - | 50 |
| Dividendos e JCP a pagar | | 1.679 | - | 1.679 | 37.421 | - | 37.421 |
| Outras contas a pagar | | 19 | - | 19 | 67 | - | 67 |
| Total dos passivos circulantes | | 1.908 | - | 1.908 | 40.069 | - | 40.069 |
| <i>Passivos não circulantes</i> | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | - | - | - | - | - | - |
| Impostos e contribuições sociais diferidos | (ii) | - | 2.237 | 2.237 | - | 2.168 | 2.168 |
| Tributos diferidos | (iii) | - | 2.604 | 2.604 | - | 2.524 | 2.524 |
| Total dos passivos não circulantes | | - | 4.841 | 4.841 | - | 4.692 | 4.692 |
| Total dos passivos | | 1.908 | 4.841 | 6.749 | 40.069 | 4.692 | 44.761 |
| <i>Patrimônio líquido</i> | | | | | | | |
| Capital social | | 10.457 | - | 10.457 | 10.457 | - | 10.457 |
| Reserva de lucros | | 58.134 | - | 58.134 | 17.035 | - | 17.035 |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | - | - |
| Prejuízos acumulados | | (43.973) | 43.973 | - | (40.968) | 40.968 | - |
| Total do patrimônio líquido | (v) | 24.618 | 43.973 | 68.591 | (13.476) | 40.968 | 27.492 |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 26.526 | 48.814 | 75.340 | 26.593 | 45.660 | 72.253 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Demonstração do Resultado do Exercício | Nota expli- cativa | 2022 | | | 2021 | | |
|--|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Disponibilização do sistema de transmissão | | 6.551 | (6.551) | - | 5.969 | (5.969) | - |
| Operação e manutenção | | - | 1.073 | 1.073 | - | 977 | 977 |
| Remuneração do ativo de contrato de concessão | | - | 3.747 | 3.747 | - | 3.497 | 3.497 |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | | - | 3.994 | 3.994 | - | 6.541 | 6.541 |
| Parcela variável | | (7) | - | (7) | 32 | - | 32 |
| Outras receitas | | - | (6) | (6) | - | 4 | 4 |
| Receita bruta | (vi) | 6.544 | 2.257 | 8.801 | 6.001 | 5.050 | 11.051 |
| PIS e COFINS Corrente | | (233) | - | (233) | (198) | - | (198) |
| PIS e COFINS Diferidos | | - | (80) | (80) | - | (176) | (176) |
| Quota para RGR, P&D, TFSEE | | (224) | - | (224) | (234) | - | (234) |
| Tributos e encargos | (vii) | (457) | (80) | (537) | (432) | (176) | (608) |
| Receita operacional líquida | | 6.087 | 2.177 | 8.264 | 5.569 | 4.874 | 10.443 |
| <i>Custos operacionais</i> | | | | | | | |
| Pessoal | | (71) | - | (71) | (5) | - | (5) |
| Serviços de terceiros | | (763) | - | (763) | (752) | - | (752) |
| Depreciação e amortização | | (898) | 898 | - | (897) | 897 | - |
| Outros custos operacionais | | (34) | - | (34) | (35) | - | (35) |
| | (viii) | (1.766) | 898 | (868) | (1.689) | 897 | (792) |
| Lucro Bruto | | 4.321 | 3.075 | 7.396 | 3.880 | 5.771 | 9.651 |
| <i>Despesas gerais e administrativas</i> | | | | | | | |
| Pessoal e administradores | | (58) | - | (58) | (6) | - | (6) |
| Serviços de terceiros | | (86) | - | (86) | (482) | - | (482) |
| Outras despesas operacionais | | (16) | - | (16) | (9) | - | (9) |
| | | (160) | - | (160) | (497) | - | (497) |
| Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições | | 4.161 | 3.075 | 7.236 | 3.383 | 5.771 | 9.154 |
| Receitas financeiras | | 139 | - | 139 | 54 | - | 54 |
| Despesas financeiras | | (4) | - | (4) | (120) | - | (120) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | 135 | - | 135 | (66) | - | (66) |
| Lucro antes dos impostos e contribuições | | 4.296 | 3.075 | 7.371 | 3.317 | 5.771 | 9.088 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (231) | - | (231) | (162) | - | (162) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (ix) | - | (69) | (69) | - | (156) | (156) |
| Imposto de renda e contribuição social | | (231) | (69) | (300) | (162) | (156) | (318) |
| Lucro líquido do exercício | (x) | 4.065 | 3.006 | 7.071 | 3.155 | 5.615 | 8.770 |

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

| Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido societário | 68.591 | 27.492 |
| Ativo de contrato de concessão (CPC 47) | (72.629) | (70.374) |
| Imobilizado e intangível (CPC 47) | 23.815 | 24.714 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47) | 2.237 | 2.168 |
| Tributos diferidos (CPC 47) | 2.604 | 2.524 |
| Patrimônio líquido regulatório | 24.618 | (13.476) |

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização, remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, decorrentes das aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

| Conciliação do lucro societário e regulatório | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Lucro societário do exercício | 7.071 | 8.770 |
| Receita bruta (CPC 47) | (2.257) | (5.050) |
| Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47) | 80 | 176 |
| Depreciação e amortização (CPC 47) | (898) | (897) |
| Despesas operacionais (CPC 47) | - | - |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47) | 69 | 156 |
| Lucro regulatório do exercício | 4.065 | 3.155 |

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Diretoria | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Nome | Cargo |
| André Augusto Telles Moreira | Diretor Presidente |
| Vago | Diretor Financeiro |
| Marco Antônio Resende Faria | Diretor Técnico |
| André Augusto Telles Moreira | Diretor Jurídico e Regulatório |
| Fábio Antunes Fernandes | Diretor de Negócios |
| Luis Alessandro Alves | Diretor de Implantação |

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49